

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PERGUNTAS E RESPOSTAS

REFORMA DO SETOR ELÉTRICO



QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA REFORMA DO SETOR ELÉTRICO E COMO ELA BENEFICIARÁ OS CONSUMIDORES?

Os principais objetivos são: proporcionar mais justiça tarifária, mais liberdade do consumidor e equilíbrio para o setor. A proposta apresentada à Casa Civil busca ampliar o acesso das famílias à energia elétrica, reduzindo as desigualdades sociais, proporcionando um equilíbrio no setor elétrico, garantindo maior liberdade para os consumidores escolherem os fornecedores de energia, promovendo mais concorrência e protegendo a população mais vulnerável. A reforma também visa eliminar distorções e proporcionar previsibilidade e a segurança jurídica no setor. O foco é promover uma redução nos custos para consumidores, à medida que preserva um ambiente favorável para investimentos, especialmente em distribuição e geração de energia.

QUAIS SÃO AS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO DE REFORMA E COMO A SOCIEDADE PODE PARTICIPAR OU ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS?

A Medida Provisória começa a valer desde a sua publicação, mas a conversão em lei dependerá da tramitação no Congresso Nacional. O MME acompanhará toda a tramitação, prestando os esclarecimentos e tirando dúvidas dos demais órgãos do governo, autoridades reguladoras e parlamentares. Em conjunto com executivo e legislativo, o MME garantirá que as mudanças sejam aplicadas de maneira gradual, de forma a respeitar os prazos de validade dos contratos e garantir a previsibilidade e segurança jurídica dos consumidores e empresas envolvidas.

EIXO 1

JUSTIÇA SOCIAL



O QUE MUDA PARA MIM, QUE TENHO DIREITO À TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA (TSEE) ?

Você vai passar a ter gratuidade na conta de luz se o seu consumo mensal for de até 80 kWh. Se consumir mais do que isso, vai precisar pagar apenas a diferença. Exemplo, se a conta chegar a 100 kWh, vai pagar apenas 20 kWh no mês.

Com as regras atuais, se você consumir até 100 kWh, até 30 kWh, você tem desconto de 65%, de 31 a 100 kWh, você tem desconto a 40%, fazendo essa conta o seu desconto seria de 52,5% na conta de energia. Difícil de entender, né? A reforma simplifica estes cálculos, levando benefícios a 60 milhões de brasileiros.

COMO FUNCIONA HOJE

Faixa de consumo	Desconto
De 0 a 30 kWh	65%
De 31 a 100 kWh	40%
De 101 a 220 kWh	10%
A partir de 221 kWh	0%

PROPOSTA

Faixa de consumo	Desconto
De 0 a 80 kWh	Gratuidade

Famílias indígenas e quilombolas já têm isenção de até 50 kWh/mês

COMO SABER SE TENHO DIREITO À TARIFA SOCIAL?

Importante verificar se você se encaixa em uma das categorias abaixo:

- Famílias atendidas pelo CadÚnico com renda mensal até meio salário mínimo per capita;
- Pessoas com deficiência ou idosos (65+) no Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Famílias indígenas e quilombolas do CadÚnico;
- Famílias do CadÚnico atendidas em sistemas isolados por módulo de geração.

Atualmente, cerca de 60 milhões de pessoas se enquadram nestes perfis. Com a medida, a previsão é que 16 milhões de brasileiros tenham a tarifa de energia zerada e 44 milhões tenham uma redução expressiva na conta de luz.

O QUE CONSIGO CONSUMIR APROVEITANDO ESSA GRATUIDADE ATÉ 80 KWH NO MÊS?

Consegue utilizar aparelhos eletrônicos que atendem às necessidades básicas do dia:

POR QUE MUDAR?	QTD	POTÊNCIA	CONSUMO MENSAL (KWH)
Lâmpadas LED	6	10	10,8
Refrigerador	1	80	28,8
TV/Rádio/Som	1	50	4,5
Chuveiro elétrico	1	5.000	22,5
Ferro de passar	1	1.000	6
Carregadores de celular e pequenos aparelhos	1	50	6
Total			78,6

O QUE MAIS NÓS BRASILEIROS GANHAMOS COM ESTA MUDANÇA?

Com a gratuidade até 80 kWh/mês, a tendência é que haja diminuição dos custos operacionais das distribuidoras por redução da inadimplência, que podem ser revertidos em investimentos em melhorias dos serviços oferecidos, além de maior eficiência no uso das instalações em função do incentivo da gratuidade.

NÃO TENHO MAIS DIRETO À TARIFA SOCIAL, COMO POSSO SER BENEFICIADO COM A REFORMA?

A proposta de reforma do setor elétrico prevê um novo Desconto Social de Energia Elétrica, que pretende isentar o pagamento da CDE no consumo mensal de até 120 kWh para famílias do CadÚnico com renda mensal entre meio e um salário mínimo per capita. Ou seja, esse novo desconto beneficia quem não está mais ou nunca esteve na Tarifa Social de Energia Elétrica e não tem condições de bancar uma tarifa normal. Ao todo, 21 milhões de famílias, cerca de 55 milhões de pessoas, podem ser beneficiadas com uma redução de cerca de 11,8% nas contas de energia.

EIXO 2

LIBERDADE PARA O CONSUMIDOR



O QUE É O MERCADO LIVRE DE ENERGIA QUE A REFORMA DEFENDE QUE TODOS TENHAM ACESSO?

É basicamente o que ocorre hoje nas empresas de telefonia, em que os consumidores escolhem a operadora de preferência, com base nos valores e serviços oferecidos, só que voltado para energia elétrica. No mercado livre de energia são os consumidores que escolhem de qual empresa geradora querem comprar o serviço. Dentro do setor, isso é conhecido como Ambiente de Contratação Livre (ACL). Atualmente, estão dentro do ACL as empresas, indústrias e outros estabelecimentos que consomem um grande volume de energia elétrica.

COM A REFORMA, TODOS TERÃO ACESSO AO MERCADO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA?

Sim, com a proposta todos os consumidores – sejam eles residenciais e rurais, pequenas e médias empresas e indústrias – terão direito a comprar energia de um fornecedor que mais se adeque a sua realidade. A ideia é que a primeira abertura ocorra para indústrias e comércios e, depois, aos demais consumidores. O objetivo é proporcionar uma abertura gradual, monitorada, com cautela, que seja boa para o setor e consumidores.

COMO POSSO ESCOLHER O MEU FORNECEDOR DE ENERGIA ELÉTRICA?

O consumidor poderá comparar ofertas de energia, preços, condições contratuais e escolher a empresa que mais lhe convém, a partir de site, aplicativos ou outras formas de pesquisa de mercado, como já ocorre com operadoras de celular ou planos de internet. O Governo Federal, por meio do MME e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vai trabalhar para que haja uma regulação clara, com campanhas educativas e canais de atendimento bem estruturados, garantindo que o consumidor esteja protegido e bem informado.

E COMO FICAM AS DISTRIBUIDORAS NESTE PROCESSO?

As concessionárias locais, devidamente reguladas pela Aneel, continuarão responsáveis pela infraestrutura de distribuição que faz a energia elétrica chegar até a sua casa ou ambiente de trabalho. Com a proposta de reforma, se você escolher entrar no mercado livre de energia elétrica, as concessionárias locais passarão a receber apenas o valor referente à distribuição.

COMO FICARÁ ISSO NA CONTA DE LUZ?

A ideia é que o consumidor saiba o que ele está pagando para a distribuidora (referente ao uso da rede) e para o fornecedor de energia que ele escolher. Essa separação torna o modelo mais transparente e justo, pois deixa claro o que o consumidor está pagando para cada parte da cadeia. A forma como ocorrerá essa separação ainda será definida pela Aneel.



EIXO 3

EQUILÍBRIO DO SETOR

COMO AS MEDIDAS PROPOSTAS NESTE EIXO PODERÃO ME BENEFICIAR?

As medidas visam proporcionar uma distribuição mais justa, igualitária e proporcional dos custos do setor, sem perder de vista a realidade dos consumidores brasileiros. A reforma proporciona um setor elétrico mais moderno e eficiente, em que o custo da energia é apresentado de forma transparente, sem distorções e respeitando a segurança jurídica. Com isso, o setor ganha com a atração de investimentos e mais competitividade e o consumidor, com a redução dos preços de energia.

TEMO QUE A NOVA TARIFA SOCIAL E O DESCONTO SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA AUMENTEM A MINHA CONTA DE ENERGIA, JÁ QUE NÃO TENHO DIREITO A ESSES BENEFÍCIOS. COMO ESSAS MUDANÇAS FORAM PENSADAS PARA QUE ISSO NÃO ACONTEÇA COMIGO?

O conjunto de medidas foi desenhado de maneira que o aumento dos recursos necessários para oferecer os benefícios sociais seja neutralizado com outras ações estruturais de redução ou de redistribuição de encargos setoriais. Por exemplo, com a distribuição de forma mais justa dos custos relacionados a Angra 1 e 2 entre todos os consumidores, e não apenas entre os consumidores cativos, como ocorre atualmente. Outras ações estruturais são: a redução dos encargos decorrentes do consumo de energia incentivada, a distribuição uniforme de encargos entre todos os consumidores e melhor definição da autoprodução de energia elétrica. Reorganizar essas questões permite aliviar a conta de luz e torna o ambiente mais competitivo para todos os consumidores.

COMO A REFORMA AFETARÁ OS CONTRATOS EXISTENTES?

Todos os contratos existentes serão respeitados. O objetivo é que a implantação das medidas seja feita de forma gradual e responsável, para que não haja quebra de compromissos firmados e para que os consumidores não sejam prejudicados. O Governo Federal está trabalhando para garantir previsibilidade e segurança jurídica no setor, enquanto ajusta o sistema para atender melhor às necessidades dos consumidores.

E A ENERGIA RENOVÁVEL E SUSTENTÁVEL, TÃO IMPORTANTE O PAÍS, SERÁ IMPACTADA?

Medidas como a abertura do mercado de energia elétrica permitirão que os consumidores escolham, por exemplo, geração por energia renovável. Além disso, a reforma propõe ajustar o horário de desconto para irrigação, que atualmente é fixado entre 21h30 e 6h horas, considerando as mudanças no perfil de consumo e geração de energia no Brasil, especialmente devido ao aumento da geração solar. O objetivo é tornar esse horário mais flexível e eficiente, adequando-o ao novo cenário de geração e consumo de energia, podendo inclusive reduzir o desperdício de geração por fontes renováveis.